



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1951/2023**

Aracaju, 18 de Dezembro 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2154/2023**

Excelentíssima Senhora
Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado CRISTIANO CAVALCANTE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 574/2023, para que, através da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Fazenda, SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDEIRI, que viabilizem a inclusão dos deficientes monoculares e unilaterais na isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 05/01/2024 12:14

Checksum: **ADC69A611C7FE0DCAB3D5779617CD59D4B6BA7C1D3485A526847B33AC143FD34**

